



LEI MUNICIPAL Nº 2.330/2011

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.092/1994”.

A Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso VII do artigo 3º e o *caput* deste artigo da Lei Municipal nº 1.092, de 20/04/1994, que passa a ter a seguinte redação:

“SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º - São atribuições do Secretário Municipal de Saúde:

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII - Assinar cheques;

VIII -

IX -

Art. 2º - Todas as demais disposições da Lei ora modificada permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, 04 de fevereiro de 2011.


José Renato de Sousa
Prefeito Municipal